



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR  
A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO  
NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES),  
OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À  
INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)**

Ofício nº 157/19-P

Brasília, 03 de julho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ministro JOSÉ MUCIO MONTEIRO**  
Presidente do Tribunal de Contas da União - TCU

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que esta Comissão Parlamentar de Inquérito, instalada em 27/03/2019, vem adotando as providências necessárias à realização de seu mister.

Não obstante, para a consecução de seus objetivos se faz necessária a obtenção de informações que possam nortear o desenvolvimento dos trabalhos que lhe estão afetos.

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 175/19 (cópia anexa) em reunião realizada no último dia 02 de julho, solicito a Vossa Excelência que disponibilize para esta CPI, em meio eletrônico pesquisável, cópia integral dos processos TC 033.902/2016-0 (encerrado), TC 027.496/2017-1 (encerrado) e TC 004.980/2017-4 (aberto).

Informamos que a CPI tem prazo de funcionamento determinado. Assim sendo, solicitamos que o envio seja realizado em até dez dias, para que possamos analisar as informações e darmos continuidade às investigações desta CPI.

CÂMARA DOS DEPUTADOS



**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR  
A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO  
NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES),  
OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À  
INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)**

Certo de poder contar com vossa valiosa, apresento antecipadamente os meus agradecimentos.

Esclareço que as informações deverão ser enviadas aos cuidados da Secretaria Executiva desta CPI, localizada no Ed. Anexo II da Câmara dos Deputados, Pavimento Superior, Sala 165-B, que desde já coloco à disposição de Vossa Excelência, por meio dos telefones 3216.6276 e 3216.6261, e do e-mail [cpi.bnades@camara.leg.br](mailto:cpi.bnades@camara.leg.br), para dirimir quaisquer dúvidas e prestar esclarecimentos porventura necessários.

Cordialmente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Vanderlei Macris".

**Deputado VANDERLEI MACRIS  
Presidente**

CÂMARA DOS DEPUTADOS



**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR  
A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO  
NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES),  
OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À  
INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES  
NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO (BNDES), OCORRIDOS ENTRE O ANO DE 2003 E  
2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE  
EMPRESAS BRASILEIRAS – CPI BNDES**

**REQUERIMENTO Nº 175, DE 2019**  
(Da senhora Paula Belmonte)



Requer ao Presidente do Tribunal de Contas da União – TCU cópia integral em meio digital dos processos TC 027.496/2017-1 (encerrado), TC 033.902/2016-0 (aberto) e TC 004.980/2017-4 (aberto) BNDES.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, §3º da Constituição da República, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e no art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja solicitado ao Presidente do Tribunal de Contas da União – TCU, cópia integral em meio digital dos processos TC 033.902/2016-0 (encerrado), TC 027.496/2017-1 (encerrado) e TC 004.980/2017-4 (aberto).

**JUSTIFICAÇÃO**

Tendo em vista que o objeto desta CPI é investigar supostas irregularidades cometidas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) no período de janeiro de 2003 a 2015, consideramos ser essencial que, além de todas as informações já requeridas, esta Comissão tenha acesso também a informações colhidas pelo Tribunal de Contas da União detalhadas nos processo em epígrafe.

Entendemos que, com essas informações, que complementam as recebidas do BNDES em função do REQ-95-2019-CPIBNDES que tratou do mesmo assunto, esta Comissão terá condições de conduzir uma investigação mais eficiente e consistente.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2019.

Paula Belmonte  
Deputada PAULA BELMONTE

